



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 264/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 120, de 14 de abril de 2009, que institui mecanismos para a organização e implantação de unidades de Assistência e Centros de Referência de alta complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o credenciamento da Fundação Hospitalar Social Rural de Colatina junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES do Serviço de Alimentação de Nutrição Enteral/Parenteral.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 20 de setembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde